

Requerimento da Comissão de Educação nº 57, de 2017

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para instruir o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 19 de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil o programa radiofônico A Voz do Brasil e dá outras providências. Para tanto sugiro que sejam convidados: Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; Representante da Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 24/10/2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**TRAMITAÇÃO****24/10/2017** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Na 42ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, o presente requerimento é incluído extrapauta. A Comissão aprova o Requerimento nº 57, de 2017-CE, de autoria da Senadora Ana Amélia, para a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para instruir o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 19 de 2011, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil o programa radiofônico A Voz do Brasil e dá outras providências.**24/10/2017** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 11:02.**DOCUMENTOS****RCE 57/2017****Data:** 24/10/2017**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para instruir o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 19 de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil o programa radiofônico A Voz do Brasil e dá outras providências. Para tanto sugiro que sejam convidados: Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; Representante da Empresa Brasil de Comunicação - EBC.